



**PORTARIA - DPG Nº 319, DE 09 DE  
ABRIL DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 295/2026 - Defensoria  
Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO  
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º  
121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º  
26.0.000002367-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Errata da Portaria n.º 295/2026/DPE-  
AP, publicada no Diário Oficial da Defensoria  
Pública do Estado do Amapá, edição n.º 60 de 6  
de abril de 2026, com circulação em 6 de abril de  
2026.

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Art. 1º. Nomear Kássia Cristhine Vilhena  
Farias Rocha para o cargo em comissão de  
Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica  
dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a  
contar de 6 de abril de 2026.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Art. 1º. Nomear Kássia Cristhine Vilhena  
Farias para o cargo em comissão de Assessora

Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos  
Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de  
6 de abril de 2026.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor  
Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em  
10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
informando o código verificador **0209198** e o código CRC **84030FF7**.

26.0.000002367-0

0209198v2



**PORTARIA - DPG Nº 320, DE 10 DE  
ABRIL DE 2026.**

Nomeação em cargo de Coordenador de  
Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO  
DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º  
121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º  
26.0.000002173-2;





SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 64/2026 — Pág. 2 de 13

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública Karen Ana Bento Silva para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque, Código CNR, nos períodos de 10 a 17 de abril, 8 a 16 de setembro e de 11 a 19 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209364** e o código CRC **1B9EA814**.

26.0.000002173-2

0209364v2



**PORTARIA - DPG Nº 322, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidora pública para se deslocar até as aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º

121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002453-7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora pública **Victoria da Silva Furtado**, Assessora Jurídica Nível II - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até as aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP, para atuação na Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, no período de 19 a 23 de abril de 2026, que ocorrerá nas referidas aldeias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209607** e o código CRC **5083D295**.

26.0.000002453-7

0209607v3



**PORTARIA - DPG Nº 323, DE 10 DE**





## ABRIL DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001462-0;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Victoria Nunes de Almeida** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209623** e o código CRC **58B7A03A**.

26.0.000001462-0

0209623v3



## PORTARIA - DPG Nº 324, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002233-0;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Victoria Nunes de Almeida** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, no período de 3 a 17 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209693** e o código CRC **C2E95B77**.





26.0.000002233-0

0209693v3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
informando o código verificador **0209722** e o código CRC **2E43BD6E**.

26.0.000001748-4

0209722v3



## PORTARIA - DPG Nº 325, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001748-4;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, a Defensora Pública **Julia Lafayette Pereira** para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Cível de Macapá, Código CNE, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 10/04/2026, às 16:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



## MANIFESTAÇÃO

### EDITAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS DESTINADO À ATUAÇÃO EM ASSESSORIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, que trata de abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à composição de Banco de Talentos para atuação em assessoria técnica e jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado na Edição nº 15/2026, de 22 de janeiro de 2026, e com base no cronograma constante no referido edital, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR**, conforme anexo II, referente ao cronograma de atividades do supramencionado edital, a lista definitiva de classificados a





realizarem a P2 e P3, em conformidade ao gabarito definitivo divulgado no dia 08.04.2026.

2. **RETIFICAR**, o edital de chamamento público nº 07/2026, publicado na Edição nº 61/2026, no dia 07 de abril de 2026, que trata do gabarito definitivo. Constatou-se erro material quanto ao gabarito da questão nº 18. Dessa forma, onde se lê questão 18, alternativa "F". Leia-se como segue e não constou a alternativa "D".

3. Informar que, conforme disposto no edital supramencionado no item 6.3, **serão convocados para a Segunda e Terceira Etapas (Provas Discursivas) os(as) 80 (oitenta) candidatos(as) que obtiveram as maiores pontuações da prova objetiva**, desde que tenham alcançado o percentual mínimo de acertos exigidos no item 6.2.

4. Informar, ainda, que nas hipóteses de **empate na 80ª (octogésima) posição**, todos(as) os(as) candidatos(as) nessa situação serão convocados(as) para a Segunda Etapa, mesmo que seja ultrapassado o limite estabelecido no item 6.3, conforme prevê o item 6.4, do referido Edital. Portanto, estão aptos a realizarem as provas discursivas os seguintes classificados:

CLASS.	NOME	NOTA
01	MARA JUKSSANY SOUSA CAMPBELL	69
02	LARISSA FREITAS DA SILVA	62
03	AMANDA NASCIMENTO FURTADO	61
04	JESSICA GOMES OLIVEIRA	60
05	GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA	59
06	JOÃO PAULO BRAGA DE ANDRADE	59

07	LEONAM FRANÇA NEGRÃO	58
08	VICTÓRIA RODRIGUES	57
09	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO	57
10	ANALICE CRUZ SOUZA	56
11	LORENA MOREIRA COSTA	56
12	CAMILY DAS GRAÇAS SOUZA ALVES	56
13	CAMILA SOUTO CARNEIRO	55
14	BEATRIZ COSTA CARDOSO	55
15	RIAN BAIA DO OLIVEIRA	55
16	LIDIANI DA SILVA SANTOS	55
17	AMANDA CARVALHO DE LUCENA	54
18	AMANDA GABRIELA ASSIS DE OLIVEIRA	53
19	ANDREIA DUARTE DOS SANTOS	53
20	PLABONILLA NOGUEIRA DOS SANTOS	53
21	ENDREW BRENNER DA SILVA BRASIL	53
22	MAX WEYLER PARAENSE BAÍA	52
23	CAIO FELIPE MACHADO AMORIM	52
24	FABIO BARBOSA DIAS	52
25	RAYSSA BEATRIZ SANTARÉM DA SILVA	51
26	LAYANNE LORANDRA RODRIGUES DA COSTA	50
27	LETHICYA SILVA DA SILVA	50
28	WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES	50





29	JOÃO GUSTAVO MARTINS RIBEIRO	50
30	AYLA TAVARES	50
31	TAYNARA NASCIMENTO MENDONÇA	50
32	NATÁLIA LIMA DE LIMA	50
33	THIAGO VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	49
34	CAIO ISRAEL DE OLIVEIRA VALENTE	49
35	ISABELA OLIVEIRA HABER SEPEDA	49
36	MATHEUS GAMA PINHEIRO	49
37	ARYANE LOPES GOMES	48
38	RITA DE CASSIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	48
39	GEORGE ANDREW SANTANA ROSA MOURAO	48
40	BRENDA VILHENA SOARES	48
41	KASSIA CRISTHINE VILHENA FARIAS	48
42	JULIANA LOPES DE ARAUJO	47
43	FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES	47
44	AMANDA KRISCYE ALMEIDA MACHADO	47
45	KRISLANE PATRINE DO CARMO LEITE	47
46	MAYARA SILVA E SILVA	47
47	HENRIQUE BATISTA PANTOJA	47
48	ELINE OLIMPIA DE SOUZA QUEIROZ	47
49	LUIS CAUA BRITO SILVA	47
50	TARIK PATRICK SILVA DOS SANTOS	46

51	BRUNO WENDELL DIAS MAIA	46
52	JAMILE VANESSA DE ALMEIDA FERNANDES	46
53	LAURENA TAVARES GONCALVES	46
54	ANA LUIZA ALVES COSTA	46
55	JOHANNA MARIA BRAGA GUIMARÃES	46
56	CARMEM LÚCIA COLINS DA COSTA	46
57	FABIANE KELLY MACIEL FARIAS	46
58	REBECA BEZERRA LEMOS	46
59	ELIVELTON RODRIGUES MONTEIRO	46
60	RUTE CARVALHO FARIAS ALBUQUERQUE	45
61	LUCAS ANTONY PORTELA DE AGUIAR	45
62	SILVIO RICARDO DO NASCIMENTO MOURA	45
63	VICTHOR SILVA	45
64	GABRIEL DE AVILA ABREU	45
65	LETICIA BELO ALMEIDA	45
66	ALÍCIA GÓES BEZERRA	45
67	FABIANE KELLY MACIEL FARIAS	45
68	FABIANA GUIMARAES SILVA ARAUJO	45
69	ARNON FARIAS DE SANTANA	44
70	MARCELA KARINE ALMEIDA MAFRA	44
71	GABRIEL RANGEL SOARES	44
72	ALINE MARQUES DA SILVA	44





73	VALDEVAN FERREIRA BARBOSA	44
74	FERNANDA CLARA SOARES DOS SANTOS	44
75	ANDRESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44
76	MARCUS VINICIUS COELHO CAVALCANTE	43
77	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	43
78	BRENDA GABRIELA ALVES DE ALMEIDA	43
79	ADIMA COUTINHO TELES	43
80	BRUNA DOS SANTOS DOS SANTOS	43
81	BRUNA NERY BEZERRA	43
82	DANIELE LEAL DOS SANTOS	43
83	ESTHER DA COSTA ANDRADE	43
84	FERNANDA BIATRIS ALMEIDA PAIVA	43
85	CLEICIANE MEDEIROS LIMA	43

Macapá, 10 de abril 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Composição de Banco de Talentos

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Defensor Público**, em 10/04/2026, às 14:35:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 10/04/2026, às 14:05:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0209254** e o código CRC **8BC7DCE1**.

26.0.000000082-4

0209254v31



**PORTARIA Nº 321, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de março de 2026.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do





Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

**CONSIDERANDO** os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo nº 26.0.000003391-9;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de março de 2026, nos termos

do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de abril de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral

## ANEXO

### PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019;

**PERÍODO: MARÇO/2026**

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, "b"	31	10
ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, I	31	10
ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, I	31	10
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, "h"	31	10
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	31	10
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, I	31	10
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, I	31	10
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, "h"	31	10
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	31	10
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, "c" e "f"	31	10
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, "b" e "g"	31	10
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, I	31	10
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, "h"	31	10
FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, "e"	31	10
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	31	10
GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	31	10
GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, IV, "h"	31	10
GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	Art. 3º, I	31	10
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	31	10
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, "a" e "b"	31	10
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL	Art. 3º, I	31	10
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10





JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	Art. 3º, IV, "d" e "f"	31	10
JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, "e"	31	10
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, "a" e "j"	31	10
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	31	10
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	Art. 2º, I	31	05
KAREN ANA BENTO DA SILVA	Art. 3º, I	31	10
LARISSA JOBIM JORDÃO	Art. 3º, IV, "h"	31	10
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, "h"	31	10
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, "c" e "d"	31	10
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, "e"	31	10
MAIRA DE LUCA LEAL	Art. 3º, I	31	10
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, "h"	31	10
MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, "e"	31	10
MARIA LUIZA BORTOLOTO MÓRATA	Art. 3º, I	31	10
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, I	31	10
MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	31	10
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, I	31	10
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, "e"	31	10
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, "g"	31	10
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, I	31	10
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, I	31	10
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	31	10
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, "h"	31	10
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	31	10
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, "h"	31	10
ZELIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, "h"	31	10



## PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002732-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio, 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de abril de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 10/04/2026, às 13:02:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209411** e o código CRC **74155D54**.

26.0.000003391-9

0209411v2





Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 10/04/2026, às 13:02:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209458** e o código CRC **A12F0547**.

26.0.000002732-3

0209458v3



## PORTARIA Nº 320, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 26.0.000003182-7.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público José Rodrigues dos Santos Neto como eventual

substituto do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 15 de abril de 2026, em substituição à Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco, anteriormente designada para a função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de abril de 2026.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 10/04/2026, às 13:02:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209476** e o código CRC **25D5C4B5**.

26.0.000003419-2

0209476v2



## PORTARIA Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002890-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Kaira Ticyane Alfaia Monteiro, anteriormente deferidas para o período de 3 a 12 de junho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 1º a 10 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de Abril de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0209501** e o código CRC **EC3ABD18**.

26.0.000002890-7

0209501v2



**PORTARIA Nº 295, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003255-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 10/04/2026, às 13:02:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





**Maira de Luca Leal** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6003581-62.2025.8.03.0008 e n.º 6000643-60.2026.8.03.0008, em trâmite na 2ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude de Laranjal do Jari, **no dia 13 de abril de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6004960-59.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Macapá, **no dia 16 de abril de 2026.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para a realização da audiência referente ao processo n.º 0020221-06.2024.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Macapá, **no dia 17 de abril de 2026.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 10 de abril de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 10/04/2026, às 11:19:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209516** e o código CRC **6E13181A**.

26.0.000003255-6

0209516v2



## **PORTARIA Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000002486-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da defensora pública Thalita Araújo Silva, anteriormente deferidas para o período de 11 a 20 de maio de 2026, conforme a Portaria nº 793/2026/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de período de 17 a 26 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de abril de 2026.





SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 64/2026 — Pág. 13 de 13

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 10/04/2026, às 13:02:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209556** e o código CRC **6E56F41F**.

26.0.000002486-3

0209556v2



**PORTARIA Nº 296, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002926-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 166, de 6 de

março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 316, de 9 de abril, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 166/2026//SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **3ª Defensoria Cível de Macapá**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 10 a 29 de agosto de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 10 de abril de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 10/04/2026, às 12:41:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209642** e o código CRC **92455B42**.

26.0.000002926-1

0209642v2

